



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 65/2024.

Barra Bonita, 8 de março de 2024.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 16/2024, de 20 de fevereiro de 2024, protocolado nesta Prefeitura sob nº 1893/2024, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 02/2024, de autoria do Vereador Rodrigo Giraldelli Maldonado, aprovado na Sessão Ordinária de 19/2/2024, onde solicita informações em relação ao Concurso Público 01/2023, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pelo Departamento de Recursos Humanos, constantes das fls. 7/27 de nosso processo.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RICCI

Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (10/10)	Hrs:
FLS.: _____	SOB N.º 0257/2024
Barra Bonita, 08 de 03 de 24	
Ridiane	

Processo nº 1893/2024

Do Departamento de Recursos Humanos:

Em resposta ao Requerimento de autoria do Vereador Rodrigo Giraldelli Maldonado, temos a esclarecer:

1 – Do Concurso nº 01/2023: dos aprovados **foram convocados 10 (dez) classificados**, para 10 (dez) vagas, conforme Edital de Convocação para Contratação publicado no diário oficial do Município de Barra Bonita em 18 de dezembro de 2023, que pode ser consultado em sua íntegra através do link a seguir:

https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDM3NTQ2

Dos convocados todos assumiram as vagas, segue portaria de admissão dos convocados;

Informamos também que o Departamento de Recursos Humanos não tem previsão de convocar mais candidatos, pois as solicitações vem das diversas secretarias e depende da aprovação do Prefeito Municipal.

2 – Após a realização das Provas Práticas foram classificados para o emprego público de **AGENTE DO EXECUTIVO VI – DIREÇÃO VEICULAR II, 14 (quatorze) candidatos**, segue Edital do Resultado Final, que foi publicado no Diário Oficial do Município de Barra Bonita em 14 de novembro de 2023, que pode ser consultado em sua integralidade no link:

https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDIONTY2

Para as provas práticas foram convocados os candidatos conforme Item 4.8.1, do Edital de Concurso Público 01/2023

Item 4.8.1. Serão convocados para se submeterem à prova prática os candidatos aprovados na prova escrita:

Emprego	Número de convocados	Critérios da Prova Prática
AGENTE DO EXECUTIVO IV - COVEIRO	até o 15º (décimo quinto) colocado , já aplicado critério de desempate estabelecido no item 6.4	estabelecidos no anexo III
AGENTE DO EXECUTIVO IV - PEDREIRO	até o 15º (décimo quinto) colocado , já aplicado critério de desempate estabelecido no item 6.4	estabelecidos no anexo III
AGENTE DO EXECUTIVO V - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS I	até o 15º (décimo quinto) colocado , já aplicado critério de desempate estabelecido no item 6.4	estabelecidos no anexo III
AGENTE EXECUTIVO VI - DIREÇÃO VEICULAR II	até o 15º (décimo quinto) colocado , já aplicado critério de desempate estabelecido no item 6.4	estabelecidos no anexo III

**Anexo III em anexo*

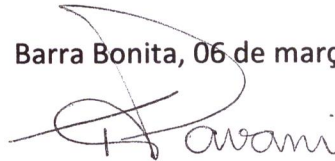
Os candidatos aptos a realizarem as provas práticas foram convocados através de Edital que segue em anexo e pode ser consultado em:

https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDE4MTQ1

3 – Se for necessário a contratação de mais candidatos ao emprego público de **AGENTE DO EXECUTIVO VI – DIREÇÃO VEICULAR I** será utilizada a classificação do Concurso Público 01/2023 até se esgotarem os classificados e ao final será realizado novo concurso público.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Barra Bonita, 06 de março de 2024.



TATIANE CRISTINA PAVANI

Chefe do Dep. de Recursos Humanos

**PODER EXECUTIVO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, homologada pelo Decreto nº 6.424 de 21 de novembro de 2023, **CONVOCA** os candidatos para provimento de **VAGAS** aos empregos públicos especificados, **conforme descrito abaixo**:

EMPREGO PÚBLICO:	ESPECIALIDADE:	VAGAS:
AGENTE DO EXECUTIVO I	OPERÁRIO (SERVIÇOS BRAÇAIS)	08
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GILSON FERNANDES DOS SANTOS	40013549-8	001ª
KLEBERT ALVES DE OLIVEIRA CAMARGO	460680171	002ª
ESDRAS FRANCISCO DE LIMA	000762107-MS	003ª
MARCOS FÁBIO BENFATTI ANTONIO	2121876-5	004ª
JOÉZER MANASSÉS DE LIMA	56127006-5	005ª
RODOLFO GOMES PUPO	41995515x	006ª
LIDIANE APARECIDA PEREIRA EBURNEO	415818795	007ª
LUCAS NOBRE DOS SANTOS	382951530	008ª

EMPREGO PÚBLICO:	ESPECIALIDADE:	VAGAS:
AGENTE DO EXECUTIVO III	COLETA DE LIXO	03
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
EMERSON RENATO DA SILVA	400143586	001ª
BRUNO HENRIQUE BATISTA	416906989	002ª
VINICIUS BADIN ANDRADE	58031274-4	003

EMPREGO PÚBLICO:	ESPECIALIDADE:	VAGAS:
AGENTE DO EXECUTIVO VI	DIREÇÃO VEICULAR II	10
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CELSO WAGNER BIGLIASSI	15246282	001ª
SUELI DE OLIVEIRA SOARES DOS SANTOS	289972978	002ª
JOÃO MARCOS RUBIA	21889345	003ª
DOUGLAS TAVARES DA CRUZ	41581930-1	004ª
ADIMAURO PEREIRA FRANCO	21888755	005ª
RUBENS BATISTA LOPES	277345054	006ª
WESLEY DA SILVA LOPES	495771429	007ª
CLODOALDO ROGÉRIO ZEFERINO	27631769-5	008ª
RODRIGO ZANI	42044365-4	009ª
EDUARDO CALIENTE	24849346-2	010ª

EMPREGO PÚBLICO:	ESPECIALIDADE:	VAGAS:
AGENTE DO EXECUTIVO V	OPERAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS I	01
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
WILSON MARTINS DA SILVA	22010120	001ª

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DO EXECUTIVO IV	ESPECIALIDADE: PEDREIRO	VAGAS: 02
CANDIDATO RAFAEL DOS SANTOS SOUZA CAIO HENRIQUE MERLINI	DOCUMENTO 41894653-x 374272918	CLASSIFICAÇÃO 001ª 002ª

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DO EXECUTIVO I	ESPECIALIDADE: ZELADOR (SERVIÇOS FAXINA E COPA)	VAGAS: 02
CANDIDATO ROSIRENE DA SILVA CARVALHO JOYCE APARECIDA SOARES	DOCUMENTO 27612200-8 460027384	CLASSIFICAÇÃO 001ª 002ª

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO DO EXECUTIVO IV	ESPECIALIDADE: ESCRITURÁRIO I (RECEPÇÃO - ATENDIMENTO - ESCRITURAÇÃO I)	VAGAS: 02
CANDIDATO PIETRO HENRIQUE BARBOSA DANYEL CARLOS DE SOUZA LEITE	DOCUMENTO 54515406-6 637716036	CLASSIFICAÇÃO 003ª 004ª

Os candidatos **deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **no período de "04 a 05 DE JANEIRO DE 2024"**, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

Os candidatos terão exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 18 de dezembro de 2023.

JOSE LUIS RICA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 9.919, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr. CELSO WAGNER BIGLIASSI, portador do RG nº 15.246.282, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO VI, Especialidade: DIREÇÃO VEICULAR II, classificado na referência "VI-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de fevereiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 9.936, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitida a Sra. SUELI DE OLIVEIRA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 4564, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO VI, Especialidade: DIREÇÃO VEICULAR II, classificado na referência "VI-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
8 de fevereiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 9.908, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr. JOÃO MARCOS RUBIA, portador do RG nº 21.889.345, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO VI, Especialidade: DIREÇÃO VEICULAR II, classificado na referência "VI-A" da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de fevereiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 9.909, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr. DOUGLAS TAVARES DA CRUZ, portador do RG nº 41.581.930-1, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO VI, Especialidade: DIREÇÃO VEICULAR II, classificado na referência "VI-A" da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de fevereiro de 2024.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 9.910, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitido o Sr. ADIMAURO PEREIRA FRANCO, portador do RG nº 21.888.755, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO VI, Especialidade: DIREÇÃO VEICULAR II, classificado na referência "VI-A" da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de fevereiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 9.911, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr. RUBENS BATISTA LOPES, portador do RG nº 27.734.505-4, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO VI, Especialidade: DIREÇÃO VEICULAR II, classificado na referência "VI-A" da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

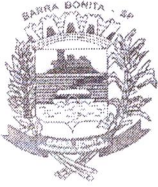
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de fevereiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 9.912, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr. WESLEY DA SILVA LOPES, portador do RG nº 49.577.142-9, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO VI, Especialidade: DIREÇÃO VEICULAR II, classificado na referência "VI-A" da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

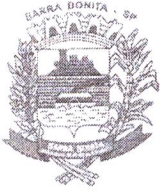
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de fevereiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 9.913, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr. CLODOALDO ROGERIO ZEFERINO, portador do RG nº 27631769-5, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO VI, Especialidade: DIREÇÃO VEICULAR II, classificado na referência "VI-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

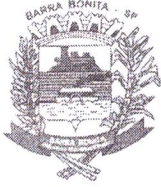
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de fevereiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 9.914, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr. RODRIGO ZANI, portador do RG nº 42.044.365-4, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO VI, Especialidade: DIREÇÃO VEICULAR II, classificado na referência "VI-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

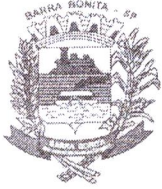
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de fevereiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no atrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 9.915, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr. EDUARDO CALIENTE, portador do RG nº 24.849.346-2, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO VI, Especialidade: DIREÇÃO VEICULAR II, classificado na referência "VI-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de fevereiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Saíles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000
E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

RESULTADO FINAL

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a **Classificação Final** dos candidatos aprovados no Concurso Público para: AGENTE DO EXECUTIVO IV - **COVEIRO**, AGENTE DO EXECUTIVO IV - **PEDREIRO**, AGENTE DO EXECUTIVO V - **OPERAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS I** e AGENTE DO EXECUTIVO VI - **DIREÇÃO VEICULAR II**, cuja prova prática foi realizada no dia 05 de novembro de 2023.

Não houve candidato inscrito nos termos do Item 3., do Edital de Concurso Público Nº 01/2023 e por esse motivo não há **Classificação Especial**.

O desempate entre candidatos, com a mesma nota final, foi feito nos termos do subitem 6.4., do Edital de Concurso Público Nº 01/2023.

Os candidatos terão o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Concurso Público, a respeito do Resultado Final.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita /SP, 13 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

AGENTE DO EXECUTIVO IV - COVEIRO

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	PRÁTICA	NOTA FINAL
0001	RAFAEL LUIZ PULLINI	470997606	24,00	57,50	81,50
0002	BRUNA PATRICIA PASSARELI	412681754	25,00	52,50	77,50
0003	DOUGLAS MOTA DOS SANTOS	213026362	18,00	39,50	57,50

AGENTE DO EXECUTIVO IV - PEDREIRO

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	PRÁTICA	NOTA FINAL
0001	RAFAEL DOS SANTOS SOUZA	41894653-x	25,00	68,00	93,00
0002	CAIO HENRIQUE MERLINI	374272918	24,00	56,00	80,00
0003	LUCIMAR MOREIRA SOARES	211696055	23,00	55,00	78,00
0004	ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	27650311-9	16,00	57,50	73,50
0005	JAIR DA SILVA AZEVEDO	27632054-2	15,00	55,00	70,00
0006	NORMANDO GOMES DOS SANTOS	42044260-1	16,00	46,00	62,00

AGENTE DO EXECUTIVO V - OPERAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS I

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	PRÁTICA	NOTA FINAL
0001	WILSON MARTINS DA SILVA	22010120	19,00	68,00	87,00
0002	NILTON ROBERTO SABADINE	21170946	26,00	36,00	62,00
0003	MARCELINO HENRIQUE DA SILVA	438127079	20,00	41,00	61,00
0004	ANTÔNIO ROBERTO VITORAZO FILHO	420442637	22,00	37,00	59,00

AGENTE DO EXECUTIVO VI - DIREÇÃO VEICULAR II

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	PRÁTICA	NOTA FINAL
0001	CELSO WAGNER BIGLIASSI	15246282	25,00	68,00	93,00
0002	SUELI DE OLIVEIRA SOARES DOS SANTOS	289972978	25,00	68,00	93,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Saíles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000
E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

0003	JOÃO MARCOS RUBIA	21889345	24,00	68,00	92,00
0004	DOUGLAS TAVARES DA CRUZ	41581930-1	27,00	65,00	92,00
0005	ADIMAURO PEREIRA FRANCO	21888755	25,00	66,00	91,00
0006	RUBENS BATISTA LOPES	277345054	26,00	63,00	89,00
0007	WESLEY DA SILVA LOPES	495771429	27,00	61,00	88,00
0008	CLODOALDO ROGÉRIO ZEFERINO	27631769-5	29,00	56,00	85,00
0009	RODRIGO ZANI	42044365-4	25,00	60,00	85,00
0010	EDUARDO CALIENTE	24849346-2	26,00	58,00	84,00
0011	SIMONE MENDES DE OLIVEIRA GOMES	456658646	25,00	57,00	82,00
0012	RODRIGO DOS SANTOS	45169799-6	25,00	44,00	69,00
0013	EDSON ANGELO	16158244	25,00	41,00	66,00
0014	EDMILSON BOECHAT PEREIRA	294759748	25,00	39,00	64,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000
E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

1. Para **COVEIRO** serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

Critérios de avaliação da prova prática		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA COVEIRO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Preparação de ferramentas e equipamentos	10,0
2.	Utilização de ferramentas e equipamentos	12,0
3.	Conhecimento sobre o serviço de Coveiro	15,0
4.	Realização de tarefa de Coveiro	33,0

1.1. A Prova Prática terá o valor de 70,0 (setenta) pontos e o candidato deve obter nota mínima de 35,0 (trinta e cinco) pontos para ser aprovado nesta etapa.

2. Para **PEDREIRO** serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

Critérios de avaliação da prova prática		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA PEDREIRO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Preparação de ferramentas e equipamentos	10,0
2.	Utilização de ferramentas e equipamentos	12,0
3.	Conhecimento sobre o serviço de pedreiro	15,0
4.	Realização de tarefa de pedreiro	33,0

2.1. A Prova Prática terá o valor de 70,0 (setenta) pontos e o candidato deve obter nota mínima de 35,0 (trinta e cinco) pontos para ser aprovado nesta etapa.

3. Para **AGENTE DO EXECUTIVO V - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS** serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

Critérios de avaliação da prova prática		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA OPERADOR DE MÁQUINA (pá-carregadeira)		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Preparo da máquina para saída	10,00
2.	Saída com a máquina	10,00
3.	Dirigibilidade - máquina em movimento	26,00
4.	Operação com a máquina - execução de tarefas específicas	24,00

3.1. A Prova Prática terá o valor de 70,0 (setenta) pontos e o candidato deve obter nota mínima de 35,0 (trinta e cinco) pontos para ser aprovado nesta etapa.

4. Para **AGENTE DO EXECUTIVO VI - DIREÇÃO VEICULAR II** serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

Critérios de avaliação da prova prática		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA MOTORISTA (ONIBUS)		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Preparo do veículo para viagem	9,00
2.	Saída com o veículo	13,00
3.	Veículo em movimento	24,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000
E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

4.	Teste de Baliza/Garagem	24,00
----	-------------------------	-------

4.1. A Prova Prática terá o valor de 70,0 (setenta) pontos e o candidato deve obter nota mínima de 35,0 (trinta e cinco) pontos para ser aprovado nesta etapa.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000
E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ nº 46.172.888/0001-40
BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que este subscreve, **CONVOCA** os candidatos, abaixo relacionados, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2023, para as **provas práticas** que serão realizadas no dia **05 de novembro de 2023**, conforme abaixo relacionado:

EMPREGOS: AGENTE DO EXECUTIVO IV - **PEDREIRO**, AGENTE DO EXECUTIVO V - **OPERAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS I** e AGENTE DO EXECUTIVO VI - **DIREÇÃO VEICULAR II**.
LOCAL: CEMEI PROFª **MERCEDES LOPES DE MARCHI**, Avenida José Ghedin, 270 - Jardim Alto da Barra - Barra Bonita-SP
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 8h30 (oito horas e trinta minutos)
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h25 (oito horas e vinte e cinco minutos)

EMPREGO: AGENTE DO EXECUTIVO IV - **COVEIRO**
LOCAL: CEMEI PROFª **MERCEDES LOPES DE MARCHI**, Avenida José Ghedin, 270 - Jardim Alto da Barra - Barra Bonita-SP
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 10h30 (dez horas e trinta minutos)
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 10h25 (dez horas e vinte e cinco minutos)

Os candidatos deverão comparecer ao local, onde serão realizadas as provas, **30 (trinta) minutos antes do início das mesmas**.

Para realizarem a prova, os candidatos aos empregos de AGENTE DO EXECUTIVO IV - **COVEIRO** e AGENTE DO EXECUTIVO IV - **PEDREIRO** deverão comparecer ao local, munidos de um documento de identificação com fotografia, conforme edital, sem a qual estarão impedidos de realizar a prova.

Para realizarem a prova, os candidatos ao emprego de AGENTE DO EXECUTIVO V - **OPERAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS I** deverão comparecer ao local, munidos de Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C" dentro do prazo de validade e ao emprego de AGENTE DO EXECUTIVO VI - **DIREÇÃO VEICULAR II** deverão comparecer ao local, munidos de um documento de identificação com fotografia, Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" dentro do prazo de validade, conforme edital, sem a qual estarão impedidos de realizar a prova.

É de responsabilidade exclusiva do candidato identificar corretamente seu local de prova e comparecer no horário determinado por este Edital. A divulgação oficial é a publicada pela **imprensa oficial**. Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são meramente informativos.

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará em sua eliminação do Concurso Público.

Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para protocolar recurso Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros no nome e dados do candidato ou solicitar revisão da correção da Prova Escrita.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita /SP, 26 de outubro de 2023.

JOSÉ LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

AGENTE DO EXECUTIVO IV - COVEIRO

ORDEM	NOME	RG	ESCRITA
-------	------	----	---------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000
E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

0001	BRUNA PATRICIA PASSARELI	412681754	25,00
0002	CAÍO HENRIQUE BARBOSA DE LIMA	411680262	21,00
0003	DOUGLAS MOTA DOS SANTOS	213026362	18,00
0004	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	32543170	23,00
0005	LUCAS PEREIRA DE SCUZA	49077064	20,00
0006	MAICON RENATO RUBIA	457114927	21,00
0007	NELSON PORTA NETO	474497112	21,00
0008	RAFAEL LUIZ PULLINI	470997606	24,00
0009	VINÍCIUS GABRIEL PULLINI	413705389	20,00

AGENTE DO EXECUTIVO IV - PEDREIRO

ORDEM	NOME	RG	ESCRITA
0001	ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	27650311-9	16,00
0002	CAIO HENRIQUE MERLINI	374272918	24,00
0003	CARLOS ALBERTO ANGELICI	18478231	21,00
0004	JAIR DA SILVA AZEVEDO	27632054-2	15,00
0005	LUCIMAR MOREIRA SOARES	211696055	23,00
0006	NORMANDO GOMES DOS SANTOS	42044260-1	16,00
0007	RAFAEL DOS SANTOS SOUZA	41894653-x	25,00

AGENTE DO EXECUTIVO V - OPERAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS I

ORDEM	NOME	RG	ESCRITA
0001	ADEMIR MONICO	211704970	17,00
0002	ALLAN FERNANDO FACHA	47572622-X	19,00
0003	ANTÔNIO ROBERTO VITORAZO FILHO	420442637	22,00
0004	BENEDITO OSCAR THEODORO FILHO	41895148-2	22,00
0005	CRISTIANO JANDER DO NASCIMENTO	361289637	19,00
0006	EVANDRO ROBERTO SOARES	28420504-7	21,00
0007	HUDSON LAUDELINO	44982981-9	23,00
0008	LUCIANO DE OLIVEIRA LEITE	29743632-6	25,00
0009	MAICON ROBERTO NUNES BIANZENO	431334110	19,00
0010	MARCELINO HENRIQUE DA SILVA	438127079	20,00
0011	MARCOS ANTONIO LEVORATO	203060647	24,00
0012	NILTON ROBERTO SABADINE	21170946	26,00
0013	RODRIGO DOS SANTOS	45169799-6	24,00
0014	SERGIO CARLOS VASSOLER	143249988	19,00
0015	WILSON MARTINS DA SILVA	22010120	19,00

AGENTE DO EXECUTIVO VI - DIREÇÃO VEICULAR II

ORDEM	NOME	RG	ESCRITA
0001	ADIMAURO PEREIRA FRANCO	21888755	25,00
0002	CELSE WAGNER BIGLIASSI	15246282	25,00
0003	CLODOALDO ROGÉRIO ZEFERINO	27631769-5	29,00
0004	DOUGLAS TAVARES DA CRUZ	41581930-1	27,00
0005	EDMILSON BOECHAT PEREIRA	294759748	25,00
0006	EDSON ANGELO	16158244	25,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000
E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

0007	EDUARDO CALIENTE	24849346-2	26,00
0008	JOÃO MARCOS RUBIA	21889345	24,00
0009	LUCAS LOPES FORNIELLE	49385305-4	26,00
0010	RODRIGO DOS SANTOS	45169799-6	25,00
0011	RODRIGO ZANI	42044365-4	25,00
0012	RUBENS BATISTA LOPES	277345054	26,00
0013	SIMONE MENDES DE OLIVEIRA GOMES	456658646	25,00
0014	SUELI DE OLIVEIRA SOARES DOS SANTOS	289972978	25,00
0015	WESLEY DA SILVA LOPES	495771429	27,00